

796. WENDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	076.211.146-14	6140120341	2017/256561
797. WEVERTON JOAQUIM BARBOSA	068.128.946-56	6170022852	2017/131784
798. YELYSDEMY MAGALHAES DE CARVALHO	368.126.252-72	5463773207	2017/369174
799. YURI LINHARES FRANCISCO	117.261.226-97	6110513574	2016/519224
800. YURI RODRIGUES MENDES	701.496.081-44	6353926361	2017/254854

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
DIRETORA GERAL

Protocolo: 243339

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 98 EXERCÍCIO: 2017
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Unidades de Capacetes, sendo 220 (duzentos e vinte) vermelhos e 30 (trinta) brancos, Lote 3, Item 3, através da Adesão Ata SRP Nº 140/2017, do Pregão Eletrônico nº 140/2017/CBMMG para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 27/10/2017 Vigência: 27/10/2017 à 26/10/2018

Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.7563

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0141

Contratado: S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 03.928.511/0001-66

Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2267, Guabirota, CEP: 81520-000, Curitiba/PR, telefone: (41) 3071-9004

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 242957

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2017/423652 na modalidade Convite nº 19/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MARCO - BELÉM/PA, resolve, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP, CNPJ: 07.790.519/0001-60, com o valor global de R\$ 148.583,83 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos).

Belém, 30 de outubro de 2017.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 243111

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2017/423652 na modalidade Convite nº 19/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MARCO - BELÉM/PA, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP, CNPJ: 07.790.519/0001-60, com o valor global de R\$ 148.583,83 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos).

Belém, 30 de outubro de 2017.

PAULO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 243109

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1061/2017- GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º do Decreto Estadual nº 870/2013,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 663/2015 – GAB/SUSIPE, de 11/11/2015,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor VINICIUS MARCEL SÁ MARQUES, matrícula nº 59035372, Chefe de Reinserção Social lotado no Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura/CRASHM, para atuar na condição de fscal do Convênio nº 009/2015, Projeto Tapajós, celebrado entre esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE e MM DE OLIVEIRA JÚNIOR-EPP/MIX ENGENHARIA, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 22 (vinte e dois) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de construção civil, em substituição ao servidor DANIEL GOMES BARROSO, nomeado por meio da Portaria acima referida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 242931

PORTARIA Nº 1041/2017 – GAB/SUSIPE
BELÉM (PA), 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016 e PORTARIA Nº 391/2017-GAB/SUSIPE, de 18 de maio de 2017, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA EPP relativa ao Processo nº. 2017/338892 que trata do atraso na execução da obra, descumprindo, em tese, as cláusulas sétima e oitava do Contrato nº060/2015/SUSIPE, cujo objeto é A execução da obra de Construção do Berçário no Centro de Reeducação Feminino em Ananindeua, sob regime de empreitada global, para atender às necessidades da SUSIPE face ao suposto descumprimento da obrigação acima epigrafada, podendo incidir nas penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira do referido Contrato, bem como no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fca autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 243156

PORTARIA Nº 1063/2017- GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS MARCEL SÁ MARQUES, matrícula nº 59035372, Chefe de Reinserção Social lotado no Centro de Recuperação Agrícola Sívio Hall de Moura/CRASHM, para atuar na condição de fscal do Convênio nº 008/2014, Projeto Receita do Futuro, celebrado entre esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE e CIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 74 (setenta e quatro) internos em regime fechado e semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do

Estado do Pará, na atividade laborativa de manuseio e fornecimento de alimentação preparada para as Unidades Prisionais, em conjunto aos servidores ROZIMAR SILVA DE SOUSA e EDVALDO SILVA AZUELOS, anteriormente nomeados por meio das Portarias nº 682/2014-GAB/SUSIPE, de 18/09/2014 e nº 815/2017-GAB/SUSIPE, de 28/08/2017, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 242926

PORTARIA Nº 1059/2017 – GAB/SUSIPE

Belém (PA), 26 de outubro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a PORTARIA Nº 557/2017 – GAB/SUSIPE, datada de 10.07.2017, publicada no DOE nº 33.414, de 12.07.2017;

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, da Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV.

PRESIDENTE: PAULO CESAR OLIVEIRA CURY – Diretor
SECRETÁRIA: DÉBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT – Assistente Administrativo
MEMBRO: TARCÍSIO JARDIM TSUJI – Coordenador de Segurança
MEMBRO: CRISTILENE HENRIQUES TAVARES – Assistente Social
MEMBRO: DEISE REJANE SILVA COSTA – Psicóloga

Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 242960

PORTARIA Nº 1064/2017- GAB/SUSIPE

Belém/PA, 30 de outubro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º do Decreto Estadual nº 870/2013,

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº

169/2013 – GAB/SUSIPE, DE 22/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO, matrícula nº 57217126/1, Agente Prisional lotado na Secretaria do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I/CRPP I, para atuar na condição de fscal do Convênio nº 001/2012, Projeto Arte de Recomeçar-2012, celebrado entre esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE e a Ordem dos Advogados do Pará-OAP/PA, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 01 (um) interno em regime fechado, custodiado no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais, na sala de atendimento dos advogados no CRPP I, em substituição ao servidor ALEX DE SOUZA MARTINS, nomeado por meio da Portaria acima referida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 242977

PORTARIA Nº 1056/2017-GAB/SUSIPE

BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, RENTO NUNES VALLE, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FRANCISCO CÍCERO DO AMRAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº 4255/2017-CGP/SUSIPE e 4257/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 242924